



Fundação Hospitalar de Curitiba  
**Hospital Hélio Anjos Ortiz**

Utilidade Pública Lei nº 2.756 - 25 - 10 - 93

## PRESTAÇÃO DE CONTAS

Prefeitura Municipal de Curitiba/  
Secretaria Municipal de Saúde  
Termo de Convênio 001/2019  
Lei nº 6.098/2019  
Valor: R\$ 78.000,00  
Referente repasse da 6ª Parcela/2019

RECEBIMENTO EM: 01/08/2019

**RECEBIDO EM**

01/08/19

*Adailton Alves*  
Adailton Alves  
Agente Administrativo  
Matrícula 235313



Fundação Hospitalar de Curitiba  
**Hospital Hélio Anjos Ortiz**

Utilidade Pública Lei nº 2.756 - 25 - 10 - 93

Curitiba, 30 de Agosto de 2019.

Ofício/FHC/HHAO/nº290/2019.

Excelentíssimo Senhor,

Pelo presente estamos encaminhando a Vossa Excelência “Prestação de Contas” dos recursos recebidos da Prefeitura Municipal de Curitiba/Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 78.000,00 (Setenta e Oito Mil Reais), referente à 6ª parcela do Termo de Convênio nº 001/2019, conforme Lei nº 6.098/2019, para manutenção e funcionamento do atendimento do Hospital Hélio Anjos Ortiz/ Fundação Hospitalar de Curitiba.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente



Marcelo Antonio Pasolini  
Superintendente

Ao  
Exmo. Sr.  
José Antonio Guidi  
D.D.- Prefeito Municipal  
Curitiba – SC

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE CURITIBANOS/HOSPITAL H. A. ORTIZ**

**BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS  
(ADIANTAMENTO, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES, CONVÊNIOS)**

MÊS ANO: AGOSTO/2019

ANEXO TC -28

**UNIDADE CONCEDENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS  
**ORDENADOR DA DESPESA:** PREFEITO MUNICIPAL – JOSÉ ANTONIO GUIDI  
**ENTIDADE BENEFICIADA:** FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE CURITIBANOS  
**ENDEREÇO:** RUA ALTINO GONÇALVES DE FARIAS 1832 **CEP:** 89.520-000  
**RESPONSÁVEL:** MARCELO ANTONIO PASOLINI **CPF:** 582.447.609-8  
**DATA:** 01.08.2019  
**VALOR:** R\$ 78.000,00

**HISTÓRICO DA FINALIDADE:** Recursos financeiros transferidos para a manutenção e funcionamento do atendimento do Hospital Hélio Anjos Ortiz conforme CONVÊNIO nº 001/2019, LEI nº 6.098/2019, referente 6ª parcela/2019.

DOCUMENTO		HISTÓRICO	CHEQUE Nº	RECEBIMENTOS R\$	PAGAMENTOS R\$
NÚMERO	DATA				
	01.08.19	RECEBIMENTO 6ª PARCELA DE 2019, CFE. CONVÊNIO.....		78.000,00	
2069	08.08.19	Jucoskimed Servs. Médicos Ltda. (Parte).	T. on Line		20.706,66
1816	08.08.19	Alves & Silva Servs. Médicos Ltda. (Parte)	T. on Line		15.226,34
2012	24.08.19	MH Serviços Médicos Ltda. (Parte).	T. on Line		32.130,49
2007	24.08.19	MH Serviços Médicos Ltda. (Parte).	T. on Line		9.936,51
				<b>78.000,00</b>	<b>78.000,00</b>

**LOCAL E DATA:**

CURITIBANOS, 30 DE AGOSTO DE 2019.

TITULAR UNIDADE GESTORA - (ASS. NOME, CARIMBO)

MARCELO ANTONIO PASOLINI  
Superintendente

CONTADOR/TÉC. CONTABILIDADE - (ASS. NOME CRC)

EDSON TADEU BROCARDO  
Contador CRC/SC 13.709



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE CURITIBANOS/HOSPITAL H. A. ORTIZ**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS**

**01-A SER PREENCHIDO PELA ENTIDADE/SERVIDOR RECEBEDOR DE RECURSOS**

<b>PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>	<b>MÊS DEPOSITO: AGOSTO/2019</b>
<b>RECEBEDOR DE RECURSOS: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE CURITIBANOS/HOSPITAL HELIO ANJOS ORTIZ</b>	
<b>MUNICÍPIO: CURITIBANOS</b>	<b>CNPJ 95.991.113/0001/02</b>
<b>DATA DEPÓSITO: 01.08.2019</b>	<b>VALOR: R\$ 78.000,00</b>
<b>FONE P/ CONTATO: (49) 3245-4600 RAMAL 4604</b>	

**DECLARAÇÃO DO RECEBEDOR DE RECURSOS**

Declaro, de acordo com o artigo 20 da Instrução Normativa nº TC-014/2012, que os recursos recebidos foram regularmente empregados, na conformidade da lei, cuja prestação de contas foi montada conforme artigo 43 da Instrução Normativa mencionada, sendo que todos os documentos de despesa estão legíveis e devidamente assinados.

Curitibanos, 30 de Agosto de 2019.

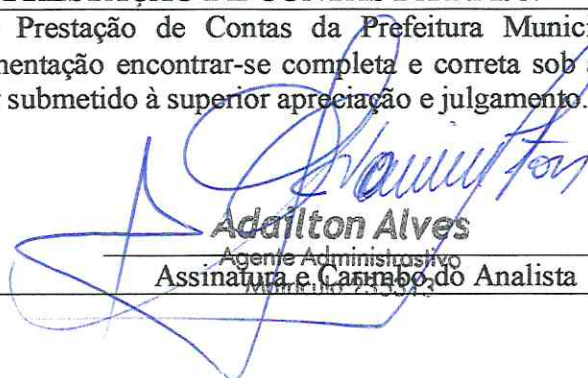
  
**MARCELO ANTONIO PASOLINI**  
Superintendente

  
**EDSON TADEU BROCARDO**  
Contador CRC / SC.13.709

**02- A SER PREENCHIDO PELO SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA P.M.C.**

O presente processo revisado pelo Setor de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Curitibanos, foi achado regular, face sua documentação encontrar-se completa e correta sob aspecto legal e aritmético, em condições, portanto, de ser submetido à superior apreciação e julgamento.

Curitibanos (SC), 04/09/19.

  
**Adailton Alves**  
Agente Administrativo  
Assinatura e Carimbo do Analista



**ESTADO DE SANTA CATARINA - CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**  
**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE CURITIBANOS**  
**HOSPITAL HÉLIO ANJOS ORTIZ**  
**CURITIBANOS - SC**

<b>BANCO:</b> BRASIL S.A.	<b>CONTA Nº:</b> 11.877-X
<b>Saldo conforme extrato bancário em: 30/08/2019</b>	
<b>RS 0,00</b>	

**MAIS (Depósitos diversos)**

--

**MENOS (Avisos de Créditos não considerados por nós)**

--

**MENOS (Cheque não considerados pelo Banco)**

--

**Saldo conforme nosso registro em: 30/08/2019** **RS 0,00**

**LOCAL E DATA : CURITIBANOS, 30 DE AGOSTO DE 2019.**

**ASSINATURAS:**

  
**MARCELO ANTONIO PASOLINI**  
Superintendente

  
**EDSON TADEU BROCARDO**  
Contador CRC/SC 13.709



## Consultas - Extrato de conta corrente

G332301032391094018  
30/08/2019 10:38:20

## Cliente - Conta atual

Agência 517-7  
 Conta corrente 11877-X FUND HOSP DE CURITIBANOS  
 Período do extrato de 01 / 08 / 2019 até 30 / 08 / 2019



## Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
25/07/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/08/2019		0517	99026	870 Transferência recebida 01/08 0517 23993-3 FUNDO MUN SAUD	660.517.000.023.993	78.000,00 C / 78.000,00 C <i>6º Parcela/2019</i>	
09/08/2019		0517	99026	470 Transferência enviada 09/08 0517 25824-5 JUCOSKIMED SER	660.517.000.025.824	20.706,66 D X	
09/08/2019		0000	13105	393 TED Transf. Eletr. Disponiv 136 1503 25109043884 ARTUR HENRIQUE AL	80.901	15.226,34 D X	
09/08/2019		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 09/08/2019	832.211.200.277.471	10,45 D	42.056,55 C
12/08/2019		0517	99026	870 Transferência recebida 12/08 0517 3065-1 FUNDO HOSP CTBA	660.517.000.003.065	10,45 C	42.067,00 C
27/08/2019		0517	99026	470 Transferência enviada 27/08 3420 160661-1 MH SERVICOS ME	663.420.000.160.661	32.130,49 D X	
27/08/2019		0517	99026	470 Transferência enviada 27/08 3420 160661-1 MH SERVICOS ME	663.420.000.160.661	9.936,51 D X	0,00 C
30/08/2019		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C
Saldo							0,00 C
Juros							0,00
Data de Debito de Juros							30/08/2019
IOF							0,00
Data de Debito de IOF							02/09/2019

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB173023 MAURICIO S MORAES.



 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS</b> Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-E Secretaria Municipal de Finanças	Número do RPS	Número da nota 2069					
	Data da emissão da nota 08/08/2019 15:08:41						
	Data do fato gerador 08/08/2019 15:08:41						
	Código de verificação 4FEWXHPFP						
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>							
Nome fantasia: JUCOSKIMED SERVIÇOS MEDICOS S/S LTDA. Nome/Razão social: JUCOSKIMED SERVIÇOS MEDICOS S/S LTDA** CPF/CNPJ: 13.177.395/0001-44    Inscrição municipal: 22991 Endereço: R ALTINO GONCALVES DE FARIAS Número: 1832 Bairro: CENTRO CEP: 89520-000 Complemento: Município: Curitiba    UF: SC E-mail:    Site:							
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>							
Nome fantasia: Nome/Razão social: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE CURITIBANOS CPF/CNPJ: 95.991.113/0001-02    Inscrição municipal: Endereço: Rua: ALTINO GONCALVES DE FARIAS Número: 1832 Bairro: CENTRO CEP: 89520-000 Complemento: PREDIO Município: Curitiba    UF: SC E-mail:    Telefone: (49) 3245-4600    Celular:							
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>							
	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS		
Anestésias comp. 06/19	22.063,5700	1,0000	22.063,5700	22.063,57x3,00=	0,00		
<b>Forma de Pagamento</b>							
Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	20.706,66				
<b>RETENÇÕES FEDERAIS</b>							
PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções		
R\$ 143,41	R\$ 661,91	R\$ 0,00	R\$ 330,95	R\$ 220,64	R\$ 0,00		
<b>Valor bruto = R\$ 22.063,57</b>			<b>Valor líquido = R\$ 20.706,66</b>				
Códigos dos serviços:							
04.03 - Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.							
Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)			
0,00	0,00	0,00	22.063,57	0,00			
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>							
Natureza da operação: Tributação no município Situação tributária do ISSQN: Normal Local da prestação do serviço: Curitiba				 Verificar autenticidade			
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Complementar 91/2013 e Decreto 4306/2013. Situação desta NFS-e: Normal Prestador de Serviço com enquadramento fixo do ISS. Dr Valdir							
Valor aproximado do tributo federal - R\$ 2.967,55 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 458,92 (2,08%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT							

Certifico que o material constante da  
 presente nota fiscal foi prestado  
serviço aceito  
 Curitiba em 08 08 19  
 Nome: Manoel



## Consultas - Emissão de comprovantes

09/08/2019 - BANCO DO BRASIL - 11:21:36  
051700517 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: FUND HOSP DE CURITIBANOS  
AGENCIA: 0517-7 CONTA: 11.877-X

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	09/08/2019
NR. DOCUMENTO	660.517.000.025.824
VALOR TOTAL	20.706,66

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: JUCOSKIMED SERVICOS MEDIC  
AGENCIA: 0517-7 CONTA: 25.824-5


NR. DOCUMENTO 660.517.000.011.877

=====

NR. AUTENTICACAO B.5D7.296.840.C2B.3A5

Transação efetuada com sucesso por: J0581194 MARCELO ANTONIO PASOLINI.



 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS</b> Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-E Secretaria Municipal de Finanças	Número do RPS	Número da nota 1816
	Data da emissão da nota 08/08/2019 15:11:26	
	Data do fato gerador 08/08/2019 15:11:26	
	Código de verificação NFOQTYFUL	

## PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:  
 Nome/Razão social: ALVES & SILVA SERVIÇOS MEDICOS S/S LTDA ME  
 CPF/CNPJ: 17.079.820/0001-13 Inscrição municipal: 23678  
 Endereço: R ALTINO GONCALVES DE FARIAS Número: 340 Bairro: CENTRO CEP: 89520-000  
 Complemento:  
 Município: Curitiba UF: SC  
 E-mail: lumed@hotmail.com Site:

Inscrição estadual:  
 Telefone: (49) 3241-6990  
 Celular:

## TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:  
 Nome/Razão social: FUNDACAO HOSPITALAR DE CURITIBANOS  
 CPF/CNPJ: 95.991.113/0001-02 Inscrição municipal:  
 Endereço: Rua ALTINO GONCALVES DE FARIAS Número: 1832 Bairro: CENTRO CEP: 89520-000  
 Complemento: PREDIO  
 Município: Curitiba UF: SC  
 E-mail: lumed@hotmail.com Telefone: (49) 3245-4600 Celular:

## DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
Anestésias comp 06/19	16.224,1200	1,0000	16.224,1200	16.224,12x4,00 =	648,96

## Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	15.226,34								

## RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 105,46	R\$ 486,72	R\$ 0,00	R\$ 243,36	R\$ 162,24	R\$ 0,00
<b>Valor bruto = R\$ 16.224,12</b>		<b>Valor líquido = R\$ 15.226,34</b>			

Códigos dos serviços:

04.03 - Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	16.224,12	648,96

## OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município  
 Situação tributária do ISSQN: Normal  
 Local da prestação do serviço: Curitiba

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Complementar 91/2013 e Decreto 4306/2013.  
 Situação desta NFS-e: Normal

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 2.182,14 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 337,46 (2,08%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

Certifico que o material serviço constante na  
 presente nota fiscal foi prestado  
aceito  
 Curitiba em 08/08/19  
 Nome: M. P. Soares



## Consultas - Emissão de comprovantes

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
09/08/2019 - AUTOATENDIMENTO - 11.22.00  
0517700517 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL  
CLIENTE: FUND HOSP DE CURITIBANOS  
AGENCIA: 0517-7 CONTA: 11.877-X

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA  
REMETENTE : FUND HOSP DE CURITIBANOS  
BANCO: 136 - CC Unicred do Brasil  
AGENCIA: 1503-2 - PAC CURITIBANOS  
CONTA: 269.966-4

FAVORECIDO: ARTUR HENRIQUE ALVES  
CPF/CNPJ: 251.090.438-84  
VALOR: R\$ 15.226,34  
DEBITO EM: 09/08/2019

=====

DOCUMENTO: 080901  
AUTENTICACAO SISBB: 9.82E.884.1D8.CFA.1CB

Transação efetuada com sucesso por: J0581194 MARCELO ANTONIO PASOLINI.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-E

Secretaria Municipal de Finanças

Número do RPS	Número da nota 2012
Data da emissão da nota	24/08/2019 10:34:03
Data do fato gerador	24/08/2019 10:34:03
Código de verificação	A5LKRYKAI

## PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:  
 Nome/Razão social: MH SERVIÇOS MEDICOS S/S LTDA  
 CPF/CNPJ: 17.009.809/0001-87 Inscrição municipal: 23685 Inscrição estadual:  
 Endereço: R ALTINO GONCALVES DE FARIAS Número: 1832 Bairro: SAO FRANCISCO CEP: 89520-000 Telephone: (49) 3241-0397  
 Complemento: Celular:  
 Município: Curitiba UF: SC  
 E-mail: Site:

## TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:  
 Nome/Razão social: FUNDACAO HOSPITALAR DE CURITIBANOS  
 CPF/CNPJ: 95.991.113/0001-02 Inscrição municipal: Inscrição estadual:  
 Endereço: Rua ALTINO GONCALVES DE FARIAS Número: 1832 Bairro: CENTRO CEP: 89520-000  
 Complemento: PREDIO  
 Município: Curitiba UF: SC  
 E-mail: mauricio@hhao.com.br Telephone: (49) 3245-4600 Celular: (49) 3245-4605

## DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
H-REPASSE SERVIÇOS MEDICOS PRESTADOS PLANTÃO UTI NEO COMP 06/2019	34.236,0000	1,0000	34.236,0000	34.236,00x4,00 =	1.369,44

## Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	32.130,49								

## RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 222,53	R\$ 1.027,08	R\$ 0,00	R\$ 513,54	R\$ 342,36	R\$ 0,00
<b>Valor bruto = R\$ 34.236,00</b>		<b>Valor líquido = R\$ 32.130,49</b>			

Códigos dos serviços:  
 04.01 - Medicina e biomedicina.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	34.236,00	1.369,44

## OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município  
 Situação tributária do ISSQN: Normal  
 Local da prestação do serviço: Curitiba

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Complementar 91/2013 e Decreto 4306/2013.  
 Situação desta NFS-e: Normal

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 4.604,74 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 722,38 (2,11%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

Declaro que o material  
 presente nesta nota fiscal foi  
 emitido em  
 Curitiba em 24 / 08 / 19  
 Nome: Mauricio Jansen



## Consultas - Emissão de comprovantes

27/08/2019 15:53:52

27/08/2019 - BANCO DO BRASIL - 15:53:33  
051700517 SEGUNDA VIA 0018

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: FUND HOSP DE CURITIBANOS  
AGENCIA: 0517-7 CONTA: 11.877-X

=====  
DATA DA TRANSFERENCIA 27/08/2019  
NR. DOCUMENTO 663.420.000.160.661  
VALOR TOTAL 32.130,49

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: MH SERVICOS MEDICOS  
AGENCIA: 3420-7 CONTA: 160.661-1  
NR. DOCUMENTO 660.517.000.011.877

=====  
NR. AUTENTICACAO E.6AC.9BD.3B2.CBD.94E

Transação efetuada com sucesso por: J0581194 MARCELO ANTONIO PASOLINI.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-E

Secretaria Municipal de Finanças

Número do RPS

Número da nota  
200

Data da emissão da nota

24/08/2019 10:20:3

Data do fato gerador

24/08/2019 10:20:3

Código de verificação

F5PKFX2M

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:

Nome/Razão social: MH SERVIÇOS MEDICOS S/S LTDA

Inscrição estadual:

CPF/CNPJ: 17.009.809/0001-87 Inscrição municipal: 23685

Telefone: (49) 3241-0397

Endereço: R ALTINO GONCALVES DE FARIAS Número: 1832 Bairro: SAO FRANCISCO CEP: 89520-000

Complemento:

Celular:

Município: Curitiba

UF: SC

E-mail:

Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:

Nome/Razão social: FUNDACAO HOSPITALAR DE CURITIBANOS

CPF/CNPJ: 95.991.113/0001-02

Inscrição municipal:

Inscrição estadual:

Endereço: Rua ALTINO GONCALVES DE FARIAS Número: 1832 Bairro: CENTRO CEP: 89520-000

Complemento: PREDIO

Município: Curitiba

UF: SC

E-mail: mauricio@hhao.com.br

Telefone: (49) 3245-4600

Celular: (49) 3245-4605

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
R-REPASSE SERVIÇOS MEDICOS PRESTADOS PLANTÃO UTI ADULTO COMP 06/2019	13.932,0000	1,0000	13.932,0000	13.932,00x4,00 =	557,28

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	13.075,18								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 90,56	R\$ 417,96	R\$ 0,00	R\$ 208,98	R\$ 139,32	R\$ 0,00
<b>Valor bruto = R\$ 13.932,00</b>		<b>Valor líquido = R\$ 13.075,18</b>			

Códigos dos serviços:

04.01 - Medicina e biomedicina.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	13.932,00	557,28

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município

Situação tributária do ISSQN: Normal

Local da prestação do serviço: Curitiba

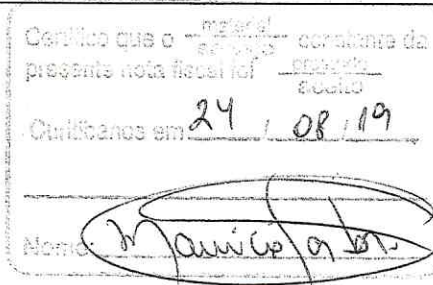
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Complementar 91/2013 e Decreto 4306/2013.

Situação desta NFS-e: Normal

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 1.873,85 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 293,97 (2,11%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade



**Consultas - Emissão de comprovantes**

27/08/2019 - BANCO DO BRASIL - 15:53:33  
051700517 SEGUNDA VIA 0020

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: FUND HOSP DE CURITIBANOS

AGENCIA: 0517-7 CONTA: 11.877-X

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 27/08/2019

NR. DOCUMENTO 663.420.000.160.661

VALOR TOTAL 9.936,51

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: MH SERVICOS MEDICOS

AGENCIA: 3420-7 CONTA: 160.661-1

NR. DOCUMENTO 660.517.000.011.877

=====

NR.AUTENTICACAO F.52F.E4F.7E6.F3A.73D

Transação efetuada com sucesso por: J0581194 MARCELO ANTONIO PASOLINI.

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA

ALVES & SILVA SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA



ARTUR HENRIQUE ALVES, brasileiro, solteiro, médico anesthesiologista, inscrito no CRM/SC sob nº 17129, no CPF(MF) sob nº 251.090.438-84 e Cédula de Identidade RG nº 26.734.444-2, expedida pela SSP/SP, nascido em 01.02.1976, residente e domiciliado à Rua Ana Costa nº 797, centro, na cidade de Curitiba, Estado de Santa Catarina, CEP: 89520-000

LUCIANA DA SILVA, brasileira, solteira, médica ginecologista e obstétrica, inscrita no CRM/SC nº 12.424, no CPF (MF) sob nº 025.344.189-71 e Cédula de Identidade RG nº 3.534.487, expedida pela SSP/SC, nascida em 18.09.1979, residente e domiciliada a Rua Pedro David Fernandes de Souza, nº 398, na cidade de Curitiba, Estado de Santa Catarina, CEP: 89520-000,

resolvem por este instrumento, constituir uma Sociedade Simples Limitada, que se regerá pelos dispositivos da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil) aplicados à espécie e condições seguintes:

CAPÍTULO I

Da Denominação Social, Sede, Objeto, Início e Prazo

- 1ª - A Sociedade, em conformidade com as disposições emanadas dos artigos 983 e 1155 da Lei nº 10.406/2002, está constituída segundo o tipo "Sociedade Simples Limitada" e adotará a denominação social **Alves & Silva Serviços Médicos S/S Ltda.**
- 2ª - A Sociedade tem sua sede à Rua Altino Gonçalves de Farias nº 340, sala, centro, na cidade de Curitiba, Estado de Santa Catarina, CEP: 89520-000.
- 3ª - A Sociedade tem como objetivos: **Prestação de Serviços na Área Médica.**
- 4ª - A Sociedade iniciará suas atividades em 15 de agosto de 2012.
- 5ª - A Sociedade será por prazo indeterminado.

CAPÍTULO II

Do Capital, Quotas, Quotista e Responsabilidades

- 6ª - O Capital Social é de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), dividido em 5.000 (Cinco mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente nacional, estando assim distribuído:

NOME DO SÓCIO	QUOTAS	VALOR	PART. %
Artur Henrique Alves	2.500	2.500,00	50,00
Luciana da Silva	2.500	2.500,00	50,00
<b>S O M A</b>	<b>5.000</b>	<b>5.000,00</b>	<b>100,00</b>

assinando em conjunto ou isoladamente, podendo praticar todos os atos necessários para a consecução do fim social e bom desempenho de suas funções.

§ 1º - Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, fianças ou cauções de favor, avais e endossos.

§ 2º - Aos Sócios-Administradores é vedada a delegação de poderes à terceiros estranhos a Sociedade, sendo permitido, porém, a constituição de procuradores, com poderes específicos e delimitados em cada caso.

17 - Os Sócios-Administradores não farão retirada a título de Pró-Labore.

18 - A Sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários, consoante o art. 1179 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil).

#### CAPÍTULO V

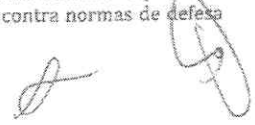
##### Do Aumento de Capital, Retirada de Sócios e Admissão de Novos Sócios

- 19 - O Capital Social poderá ser aumentado uma ou várias vezes, pela criação de partes novas, representadas por dinheiro ou bens em espécie, ou pela conversão em partes do passivo ou das reservas, mediante a deliberação unânime dos sócios.
- 20 - Em caso de aumento de capital, tem preferência para a aquisição, os sócios quotistas em igualdade de condições e na proporção exata do valor das quotas que cada um é possuidor.
- 21 - Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, a qual continuará suas atividades com o sócio remanescente, ficando os herdeiros e sucessores do "de cujus" subrogados nos direitos e obrigações que lhe correspondiam, fazendo-se representar, perante a Sociedade, por um dentre eles, devidamente credenciado pelas demais, enquanto indiviso o quinhão respectivo.
- 22 - Pelo consenso unânime dos sócios, poderão ser admitidos em qualquer tempo novos sócios.

#### CAPÍTULO VI

##### Das Disposições Finais

- 23 - A Sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos nos Países ou fora dele, por deliberação de todos os sócios.
- 24 - A Sociedade manterá em seu quadro técnico profissional devidamente habilitado e registrado no Conselho Regional Medicina.
- 25 - O Sócio-Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa





OFÍCIO  
de Registro de Imóveis



da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, consoante o art. 1011, § 1º da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.


26 - Fica estabelecido o foro da Comarca de Curitiba, Estado de Santa Catarina, para as dívidas resultantes do disposto neste instrumento de contrato social.

E, por assim, terem justos e contratados, lavram, data e assinam o presente instrumento em três vias, de igual teor e forma, devidamente rubricado pelos sócios, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba(SC), 15 de agosto de 2012

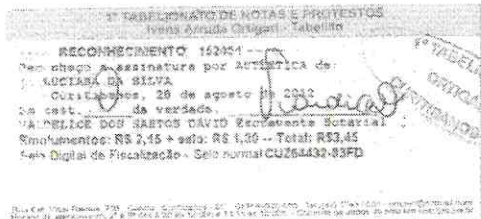
  
\_\_\_\_\_  
Artur Henrique Alves

  
\_\_\_\_\_  
Luciana da Silva

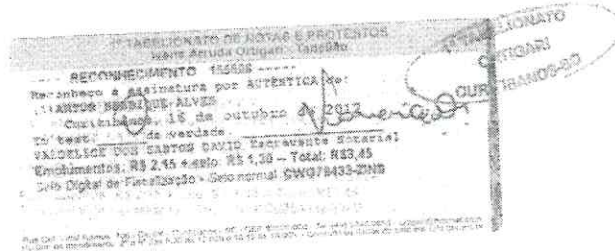
Testemunhas:  
  
\_\_\_\_\_  
Pedro Paulo Rodrigues  
CPF: 855.131.709-49  
C.I. nº 203.196 - SSP/SC

  
\_\_\_\_\_  
Paulo Roberto Rodrigues  
CPF: 631.061.839-34  
C.I. nº 2180.438 - SSP/SC

  
\_\_\_\_\_  
Advogado  
Dr. Rodrigo Fehrto Heger  
OAB/SC 20329



Rua Cel. João Rabeira, 730 - Centro - Curitiba - PR - CEP: 81280-000 - Fone: (41) 3222-1111 - Fax: (41) 3222-1111 - E-mail: rabeira@tbl.br



Rua Cel. João Rabeira, 730 - Centro - Curitiba - PR - CEP: 81280-000 - Fone: (41) 3222-1111 - Fax: (41) 3222-1111 - E-mail: rabeira@tbl.br



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura de Curitiba

**CONTROLE INTERNO.**

**ASSUNTO: ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS EFETUADA PELO CONTROLE INTERNO.**

**REFERENTE: REPASSE RECURSOS FINANCEIROS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**ENTIDADE RECEBEDORA: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE CURITIBANOS  
CNPJ: 95.991.113/0001-02**

**AMPARO LEGAL: LEI 6.098/2019 CONVÊNIO Nº 001/2019.**

**VALOR RECEBIDO: R\$ 78.000,00**

01 – Após análise da prestação de contas relativa ao repasse da 6ª Parcela/2019 cujo empenho global nº 375/2019 de 07-03-2019 e Subempenho nº 375-6/19 de 30-07-2019 e Ordem de Pagamento 2007/2019, com vencimento em: 01-08-2019, do convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Curitiba SC, Fundo Municipal de Saúde e a Fundação Hospitalar de Curitiba/Hospital Hélio Anjos Ortiz, Lei 6.098/2019, evidencia-se com base na Instrução Normativa TCE/SC nº 14/2012, com as devidas alterações, que a Fundação Hospitalar de Curitiba/Hospital Hélio Anjos Ortiz, aplicou os recursos públicos por ele recebidos de forma **REGULAR**.

02 – Tendo em vista que a documentação anexa se encontra completo-correta sob o aspecto legal, e de acordo com o Decreto Municipal nº 4.449/2014, somos de parecer **FAVORÁVEL**, pela baixa da referida Prestação de Contas e a “*posteriori*” proceda-se o seu arquivamento.

Curitiba-SC 04 de Setembro de 2019.

  
**Valdemir José Ortiz de Castilho**  
Controlador Interno.

  
**Yara Ap. Vilani Padilha**  
Gestora